

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

DECRETO Nro 00006/19, de 15 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bujaru, o crédito especial no valor de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bujaru no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00682/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bujaru, em 15 de Julho de 2019

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 15
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00682/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0017 03 01. 2. 198	Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Funcionamento do Depart. de Regulação, Controle e Avaliação		
3. 1. 90. 04. 00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	20.000,00
3. 1. 90. 11. 00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3. 1. 90. 13. 00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3. 3. 90. 14. 00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3. 3. 90. 30. 00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	20.000,00
3. 3. 90. 36. 00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3. 3. 90. 39. 00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
10 301 0020 2. 199	Manutenção e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
3. 1. 90. 04. 00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3. 1. 90. 11. 00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3. 1. 90. 13. 00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3. 3. 90. 14. 00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3. 3. 90. 30. 00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	20.000,00

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 15 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00682/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0022 2.195	Manutenção e Funcionamento do Centro de Fisioterapia		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	15.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	4.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	21.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	12.000,00
10 302 0022 2.196	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade Municipal		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	100.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	100.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	100.000,00
10 302 0022 2.197	Manutenção e Funcionamento do Serviço do Centro de Atenção Psicossocial CAPS		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	50.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	50.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	20.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 15 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00682/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	70.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	50.000,00
10 302 0022 2.200	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
10 305 0022 2.202	Manutenção do Laboratorio de Proteses Dentarias		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	2.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 15 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00682/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
10 305 0023 2.201	Manutenção da Rede de Frios Municipais		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			940.000,00
TOTAL GERAL			940.000,00

Bujaru, 15 de Julho de 2019.

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 15
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00682/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0017 03 01. 2.068	Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		330.000,00
10 301 0016 1.051	Construção e/ou ampliação Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00 12130000	Obras e instalações Transferência SUS de Governo Estadual		200.000,00
10 301 0020 2.074	Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Mulher		
3.3.90.39.00 12200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio à Saúde		200.000,00
10 301 0020 2.078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		40.000,00
10 301 0020 2.081	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			940.000,00

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 15
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00682/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			940.000,00

Bujaru, 15 de Julho de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal